

P O R T A R I A N º 0 5 9 D E 1 8 D E J U N H O D E 2 0 1 8

O Diretor Geral do *Campus* Capanema e *Campus* Avançado Barracão do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1024 de 28 de julho de 2016, do Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de julho de 2016, seção 2, página 22,

CONSIDERANDO:

A Resolução 54/2011 – IFPR;

A Resolução 01/2017 – IFPR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise de Estudos Anteriores do *Campus* Capanema – CAEA composto conforme Art. 65 da Resolução supracitada.

NOME	SIAPE	CONDIÇÃO
SARA REGINA SAMPAIO DE PONTES	2360020	COORDENADOR
LIANE SBARDELOTTO	1824637	MEMBRO
LEOCADIA CANDIDO DA SILVA	1120943	MEMBRO

Art. 2º Determinar que a Comissão solicite parecer aos docentes das respectivas áreas para as análises da coincidência e/ou equivalência de conteúdos entre componentes curriculares cursados com êxito em outro curso e aqueles previstos nas ementas do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cooperativismo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada no original e arquivada no *Campus* Capanema

MARCOS FERNANDO SCHMITT

Diretor Geral do *Campus* Capanema e *Campus* Avançado Barracão